Nº 26

Pa
S. o Marquez de Rezende
o Nº 24 he Circular

Ill.mo e Ex.mo Sr. Transmitto a V. Ex.a a Copia inclusa do Aviso em data de 9. do corrente, que me dirigio o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, a fim de que V. Ex.a, em observancia das Imperiaes Ordens nelle contidas, se preste a receber de José Marcellino Gonçalves, residente nessa Corte, as contas da administração ~~a elle commettida~~ da empreza da Flora Fluminense, ~~[illegible]~~ a elle commettida; não só desde o principio de tal incumbencia, como das que se seguirem por trimestres até a conclusão da Obra; passando-lhe as necessarias quitações, e dando parte do resultado desta Commissão pela Repartição dos Negocios da Fazenda — D.s G.e a V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 13. de Agosto de 1829 —

S. Marquez de Rezende —